



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° 167, de 09 de dezembro de 1999.

*"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº13883, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 1994."*

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº13883, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 1994, com as ressalvas ali apontadas, cujo parecer passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de dezembro de 1999.

Ver<sup>a</sup>. *Dalva Celeste de Oliveira Santos*  
**PRESIDENTE**

Ver. *Admar Rodrigues Soares*  
**1º SECRETÁRIO**